



**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA
UFBA 2022**

**DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO
PRELIMINAR DO EDITAL 24.2022**

A Universidade Federal da Bahia (UFBA), por meio da Superintendência de Educação a Distância, em parceria com a Pró Reitoria de Extensão (PROEXT) torna público a divulgação dos recursos interpostos ao resultado Preliminar da Seleção para o curso de Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil, em atendimento ao disposto no **EDITAL N° 24.2022**.

CANDIDATOS DEFERIDOS	
Candidato(a):	Resposta ao recurso:
Andréia Santos de Jesus	O pedido de transferência de Polo feita pelo(a) candidato(a) foi acatado
Bruno Carlos da Silva Porto	Candidato(a) Deferido
Cláudio Roberto Ribeiro de Lima	Candidato(a) atendeu ao item 5.4 do edital
Daiane Matias Couto Silva	Candidato(a) comprovou 4 anos de experiência conforme item 6 do Edital
Fabiano Pereira de Souza	O pedido de transferência de Polo feita pelo(a) candidato(a) foi acatado
Ítalo Silva Melo	Candidato(a) atendeu ao item 5.4 do edital
Jonathas Souza das Neves	O pedido de transferência de Polo feita pelo(a) candidato(a) foi acatado
Luciene Ferreira da Silva Oliveira	Candidato(a) avançou uma posição obedecendo os critérios estabelecidos no item 7 do Edital.
Mayara Rodrigues Barros da Silva	Candidato(a) atendeu ao item 5.4 do edital
Nelson Reis da Silva Neto	Candidato(a) deferido parcialmente pois comprovou 4 anos de experiência conforme



	item 6 do Edital e apresentação de dois trabalhos em congresso.
Paulo Mauricio Almeida	Candidato comprou 4 anos de experiência conforme item 6 do edital. Conforme Barema constante no item 6 do edital os artigos apresentados não são da área do curso ou afins.
Teresa Cristina De Almeida Fróes	Candidato(a) comprovou 4 anos de experiência conforme item 6 do Edital

CANDIDATOS INDEFERIDOS	
Candidato(a):	Resposta ao recurso:
Carlos Michel Moreira da Silva Medrado	Conforme item 6 do barema constante no Edital, a pontuação máxima para experiência profissional é de 4 pontos que foram devidamente computados.

Salvador 14 de julho de 2022

Daniela Campos Bahia Moscon
Presidente da Comissão de Seleção